



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78949/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RODRIGO DE OLIVEIRA PIRES

Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1014714818

CPF: ***.879.97*-**

Número do Registro: 1014714818D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 11/09/2015

Data de Registro no Crea-GO: 14/09/2015

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Data de Inclusão: 23/06/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA. PODERÃO EXERCER ATIVIDADES NAS ÁREAS DE: "DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRÁULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS".

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Data de Inclusão: 11/09/2015

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/03/2026 08:49:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8b894dc3**

